

PROJETO DE LEI N° 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor e aplicação seguinte, indica recursos e dá outras providências.

SIDNEI ECKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 631.000,00 (seiscentos e trinta e um mil reais), para a criação de despesas para a Construção do Pavilhão para os Bombeiros, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2026, resultado de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 495.000,00 e contrapartida no valor de R\$ 136.000,00.

Art. 2º A classificação das Despesas a serem abertas pelo Crédito Especial do Artigo 1º desta Lei e a indicação dos respectivos Recursos, constarão no Decreto de Abertura, obedecendo o disposto no Art. 46 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 07 de janeiro de 2026.

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

MAICA VIVIANE GEBING RUPPENTHAL
Secretaria da Administração

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a criação de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, visando viabilizar a construção de um pavilhão destinado ao Corpo de Bombeiros.

Os recursos necessários para a execução da obra serão provenientes, em parte, de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), bem como de contrapartida financeira do Município, no montante de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).

Diante do exposto, submetemos a presente matéria à apreciação e votação de Vossas Senhorias.

Atenciosamente,

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal